



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.277, DE 17 DE AGOSTO DE 1984.-

Autoriza a elevar a contribuição financeira a Polícia Mirim Municipal de Assis, e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a elevação da contribuição financeira, no corrente exercício, destinada a Polícia Mirim Municipal de Assis, de Cr\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o total de Cr\$3.000.000,00 (treis milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito no valor de Cr\$ 500.000,00 - (quinhentos mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

5. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

5.10 Encargos Gerais do Município

03 Administração e Planejamento

07 Administração

0310 Assistência Financeira

0312.031 - CONTRIBUIÇÃO A POLÍCIA MIRIM MUNICIPAL
DE ASSIS

3233 - Contribuições Correntes.....Cr\$500.000,00.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

5. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

5.10 Encargos Gerais do Município

03 Administração e Planejamento

08 Administração Financeira

0210 - Administração Geral

0212.049 - DESPESAS EMPENHADAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

al



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.277, DE 17 DE AGOSTO DE 1984.-

2

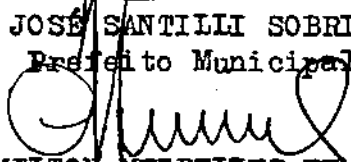
4192 Despesas de Exercícios Anteriores.....
.....C\$ 500.000,00.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

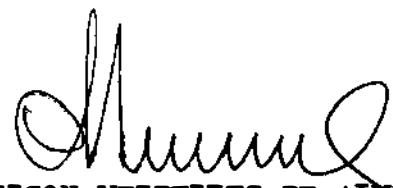
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de agosto de 1984.-


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em
17 de agosto de 1984.-


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs